



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.138, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologa os processos administrativos apreciados na 748ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo nº 141100.000335/2025-98 e nos processos apreciados na 748ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2025, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os processos administrativos relatados pela Comissão de Fiscalização e Registro Profissional:

I. Conhecer e Negar Provimento ao Recurso de Cancelamento de Registro:

Processo 141102.000079/2025-19 (Corecon-SP)
Interessado: Naiche Van Der Poel

Processo 141102.000074/2024-13 (Corecon-SP)
Interessado: Daniel Guilherme de Lima

Processo 141110.000135/2025-16 (Corecon-MG)
Interessada: Marcela Vieira Rodrigues da Cunha

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2025

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon